

**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 013/ de 24 de novembro de 2017.**

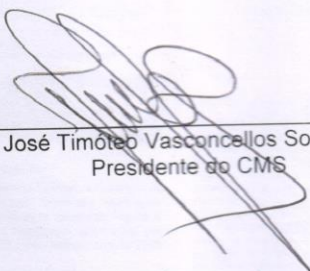
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, reunido ordinariamente em 21 de Novembro de 2017, considerando.

**RESOLVE:** Aprovar por 13 (treze) votos favoráveis, condicionado à apresentação da prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde; a lista de equipamentos a serem pleiteados, conforme anexo II da Deliberação CIB/PR nº 211/2017.

**SALA EMERGÊNCIA UPA – Kit para 3 Leitos - R\$ 300.000,00.**

**SAMU – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - Kit para SAMU - R\$ 300.000,00.**

  
\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcelos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 013/2017, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde